



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 132 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JULHO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Estado da Paraíba.

Prefeito Municipal:
José Paulo Filho

Vice-Prefeito:
José Dionízio de Moraes

Secretária Chefe de Gabinete:
Verlania Maria Luiz de Araújo Ferreira

Secretaria Municipal de Administração:
Katelandia Débora Paulo Leite

Secretaria Municipal de Finanças:
Paloma Kenned Leite da Silva

Secretaria Municipal de Educação:
Ednaura Gouveia de Araújo Teotônio

Secretaria Municipal de Saúde:
Renio Macedo de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Francicleide Geralda da Silva

Secretario Municipal de Desenvolvimento, Produção, Renda
e Meio Ambiente:
Joaquim Paulo Meira

Secretário Municipal de Infraestrutura:
José Passos Júnior

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade:
José Euzébio Rodrigues

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
Marciele Araújo Pereira

Secretária do Controle Geral do Município:
Luana Maria Bezerra da Cunha.

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, caput, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal 27/2010, a servidora Sra. **MARIA GRACINETE BATISTA**, matrícula nº 3018, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO**, com lotação na Secretaria de Educação.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/07/2017.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 03 de julho de 2017.


JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **IVONALDO CIRINO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de julho de 2017.


JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL